

PORTARIA IEF Nº 47, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Aprova o Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural “Lua Branca”, situada no município de Serro.
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, no Decreto nº 39.401, de 21 de janeiro de 1998, na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e no Decreto Federal nº 5.746, de 5 de abril de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º – Fica aprovado o Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN “Lua Branca”, de propriedade da Associação Reino da Lua Branca, localizada no município de Serro, no Estado de Minas Gerais.
Art. 2º – O texto completo do Plano de Manejo ora aprovado estará disponível para consulta do público na sede da referida Unidade de Conservação e nos autos do processo arquivado na Gerência de Criação e Manejo de Unidades de Conservação do Instituto Estadual de Florestas.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2025.
Breno Esteves Lasmar
Diretor-Geral do IEF

PORTARIA IEF Nº 48, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre delegação de competência de chefia imediata para fins de Avaliação de Desempenho Individual, Avaliação Especial de Desempenho e Avaliação de Desempenho do Gestor Público dos servidores do Instituto Estadual de Florestas.
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso das atribuições previstas no art. 14 do Decreto 47.892, de 23 de março de 2020, e, tendo em vista os dispostos no § 1º, do art. 10, do Decreto 44.559, de 29 de junho de 2007, no art. 2º, do Decreto 45.851, de 28 de dezembro de 2011 e no inciso II, do art. 2º, do Decreto 44.986, de 19 de dezembro de 2008,
RESOLVE:
Art. 1º Fica delegada competência de chefia imediata para fins de Avaliação de Desempenho Individual, Avaliação Especial de Desempenho e Avaliação de Desempenho do Gestor Público aos servidores constantes do anexo desta Portaria.
§ 1º Caberá às chefias imediatas delegadas todas as competências previstas no Decreto 44.559, de 29 de junho de 2007, Decreto 45.851, de 28 de dezembro de 2011 e Decreto 44.986, de 19 de dezembro de 2008;
§ 2º Esta delegação de competência se aplica ao ciclo avaliativo de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.
Art. 2º O anexo desta Portaria será divulgado por meio eletrônico no sítio <http://trilhasdosaber.meioambiente.mg.gov.br>.
Art. 3º Ficam convalidados os atos de reuniões de alinhamento, feedback, registro do Plano de Gestão do Desempenho Individual (PGDI) e acompanhamento do processo de avaliação, referentes ao processo avaliatório de 2025, praticados pelos servidores constantes do anexo desta Portaria, a partir do dia 1º de janeiro de 2025 até a data de publicação desta Portaria.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2025.
Breno Esteves Lasmar
Diretor-Geral do IEF

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria IEF nº 48/2025)

IEF	SERVIDOR A QUEM SERÁ DELEGADA A COMPETÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA			SERVIDOR QUE SERÁ AVALIADO		
	Masp	Nome	Unidade de Exercício	Masp	Nome	Unidade de Exercício
URFBio Alto Médio São Francisco	1020931-0	José Alvino Pinto Vieira	Núcleo de Apoio Regional de São Francisco	1021115-9	Énio Tadeu da Silva	Viveiro Florestal Brasília de Minas
				1021081-3	José Adilson Borges Ribeiro	Agência de Florestas e Biodiversidade de São Romão
				1020798-3	Maria de Fátima Rodrigues Lopes	Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Médio São Francisco
	1146967-3	José Vanderval de Melo Junior	Núcleo de Biodiversidade Alto Médio São Francisco	1021117-5	Fernando Cardoso dos Santos	Viveiro Florestal de Januária
				1020761-1	Valter Andrade de Carvalho	Núcleo de BiodiversidadeAlto Médio São Francisco
	1312149-6	Aline dos Santos Fernandes	Coordenadora - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental	1489570-0	Everton de Sá Flores	Núcleo de BiodiversidadeAlto Médio São Francisco
URFBio Alto Paranaíba				1020844-5	Antônio Alves Cruzeiro	
				1020755-3	João José de Sousa	Viveiro Florestal de Presidente Olegário
				1020727-2	Valter Paulo da Silva	
				1020973-2	Vivaldo Costa	Viveiro Florestal de Monte Carmelo
URFBio Centro Oeste	1147866-6	Patrick de Carvalho Timochenco	Núcleo de Biodiversidade Centro Oeste - Divinópolis	1020880-9	José Conrado da Silva	Viveiro Florestal de Divinópolis
				1021068-0	Arliton Iraci Tavares	Viveiro Florestal de Pará de Minas
				1020672-0	Milton Santana	Viveiro Florestal de Barbacena
URFBio Centro Sul	1208668-2	Daniela de Souza	Núcleo de Biodiversidade Centro Sul	1021079-7	João Herculano Alves	Monumento Natural Estadual Serra da Moeda
	1147681-9	Mariana Lima Moura	Parque Estadual do Itacolomi	1083615-3	Luis Fernando dos Santos Climaco	Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata
URFBio Mata	1021307-2	Sebastião Carlos Bering - Coordenador Núcleo de Apoio Regional de Viçosa	Núcleo de Apoio Regional de Viçosa	885863-1	Marcia Aparecida Milagres Nogueira	Viveiro Florestal de Piranga
				1021058-1	Alessandro Arlindo Inácio da Silva	Viveiro Florestal de Viçosa
				1021036-7	Marco Antônio da Silva Borges	
				1020889-0	José Nunes Viana Filho	
	1367256-3	Josiane Macedo de Andrade Almeida - Coordenadora do Núcleo De Apoio Regional de Muriaé	Núcleo de Apoio Regional de Muriaé	1021046-6	Pedro Luiz de Faria Filho	Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata
				1020873-4	Carlos Alberto do Vale Gregório	
				1364510-6	Fernanda Aparecida Rodrigues Guimarães	
				1021073-0	Ciro Trindade Paiva	Viveiro Florestal de Piranga
				1021100-1	Sebastião Geraldo Clara	Viveiro Florestal de Guarani
				1020924-5	Marciano Bonfá do Carmo	Viveiro Florestal de Ubatuba
				1020905-4	Roberto Carlos Silva	
				1021039-1	Vilmar Ananias	
	1364510-6	Fernanda Aparecida Rodrigues Guimarães - Cede/Viçosa	Unidade Regional de Florestas E Biodiversidade Mata	1153079-7	Gilberto Fialho Moreira	Núcleo de Apoio Regional de Viçosa
	1146798-2	Clarice Nascimento Lantelme Silva - Gerente do Parque Estadual de Ibitipoca	Parque Estadual de Ibitipoca	1020907-0	Walter Ribeiro Fernandes	Viveiro Florestal de Lima Duarte
	1021239-7	Tales Antônio da Fonseca - Ponto Focal do Viveiro Florestal de Lima Duarte	Parque Estadual da Serra da Mantiqueira	1021178-7	Antônio Ribeiro de Paula	Viveiro Florestal de Lima Duarte
	1148891-3	Jorge Luis Pereira Valle	Núcleo de Apoio Regional de Carangola	1021080-5	João Luiz de Moraes Oliveira	Viveiro Florestal de Carangola
URFBio etropolitana	1380605-4	Frederico de Freitas Alves - Coordenador do Núcleo de Regularização e Controle Ambiental	Núcleo de Regularização e Controle Ambiental Mata	1142810-9	Maria Aparecida Freire da Paz	Núcleo de Regularização e Controle Ambiental - SERCAR Metropolitana
				1510047-2	Gil Antônio de Oliveira	Núcleo de Regularização e Controle Ambiental - SERCAR Metropolitana
	1132464-7	Rafael Cordeiro de Lima Mori	Núcleo de Regularização e Controle Ambiental - SERCAR Metropolitana	1310733-9	Carlos Pacifico Fernandes	Núcleo de Regularização e Controle Ambiental - SERCAR Metropolitana
				906975-8	Cláudia Regina da Costa Guimarães de Carvalho	Núcleo de Regularização e Controle Ambiental - SERCAR Metropolitana
Sede				1083952-0	Aline Branco Macedo	
	1065790-6	Roberta Graziella Mendes Queiroz	Gabinete	752242-8	Bruna de Castro Salviano Nicolato	
				1367024-5	Fernanda Roberta Prado Machado	

30 2093823 - 1

REQUERIMENTO

A Supervisora Regional da URFBio Centro Norte do IEF torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s): *Alzemia das Graças Abreu/Fazenda Brejão Gleba 05 - CPF ***.757.936-**- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – Pompéu/MG – PA/Nº 2100.01.0018414/2025-44 em 30/05/2025. *Carlos Lúcio da Silva Caires/Fazenda São Sebastião – CNPJ CPF ***. 573.776- ** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – Abaeté/MG – PA/Nº 2100.01.0019688/2025-81 em 06/06/2025. *Samir Walker Fernandes/Fazenda Águas de Três Marias – CPF ***.011.036-**- Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo – Paineiras/MG – PA/Nº 2100.01.0018753/2025-09 em 12/06/2025. * Evolua Energia Participações S/A/Fazenda Saco Bom - CNPJ 35.***.555/****-**- Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo - Morada Nova de Minas/ MG - PA/Nº 2100.01.0020212/2025-95 em 17/06/2025.

(a)Karla Filizolla Andrade Viana.
A Supervisora Regional da URFBio Centro Norte.

DECISAO AUTO INFRAÇÃO

A Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte - URFBio Centro Norte torna pública a decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a URFBio Centro Norte. no telefone (31) 2106-0762.

Processo SEI	Autuado	AI	Parecer	Valor UFEMG/\$
2100.01.0048163/2024-81	CAREM CRISTINA FABRIS ROCHA	377999/2024	INDEFERIDO	25.016

Sete Lagoas, 30 de junho de 2025.

Karla Filizolla Andrade Viana.
A Supervisora Regional da URFBio Centro Norte.

30 2093650 - 1

ARQUIVAMENTO DE DAIA

O Supervisor Regional da URFBio Alto Paranaíba torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental nos processos abaixo identificados.

*Thiago Romeiro de Caryvalho - Supressão de cobertura vegetal nativa e Intervenção em Área de Preservação Permanente/Fazenda Chapadão das Guaritas ou Cachoeira - Campos Altos/MG - Processo nº 2100.01.0047700/2023-72. Data da decisão: 10/06/2025. *José Ferraz do Valle Filho – Supressão de cobertura vegetal nativa e Intervenção em APP Com supressão de cobertura vegetal nativa/Fazenda São João e Caetés ou Olhos d'Água e Fazenda Santo Amaro – Rio Paranaíba/MG – PA SEI nº: 2100.01.0045955/2024-42 – Data: 16/06/2025. *Branpar Participações Ltda – Supressão de cobertura vegetal nativa eIntervenção com supressão de vegetação nativa/Fazenda Joia e Palmeiras– São Gonçalo do Abaeté/MG – PA SEI nº: 2100.01.0002223/2025-22 – Data: 16/06/2025.

(a) Frederico Fonseca Moreira
Supervisor Regional da URFBio Alto Paranaíba

30 2093721 - 1

INFORMA AS SOLICITAÇÕES DE AIA

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os seguintes processos: *Ecocarbone Brasil Empreendimentos Florestais Ltda./Fazenda Arara Azul – CNPJ: 17.581.208/0001-44 – Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo em 500ha – Bonito de Minas/MG – Processo SEI nº 2100.01.0016188/2025-06, em 23/06/2025; *José Carlos Maichaki/ Fazenda Capivara ou Maria da Cruz, Fazenda Capivara ou Maria da

Cruz lugar den. Pingo D'água, Fazenda Pedras de São João, Fazenda Pedras de São João e Fazenda Capivara ou Maria da Cruz lugar den. Fazenda São Pedro - Gleba II – CPF: ***.587.349-**- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 366,00 ha – Pedras de Maria da Cruz/MG – Processo SEI nº 2100.01.0020560/2025-11, em 30/06/2025.

(a) Mário Lúcio dos Santos
Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

30 2093750 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Diretor de Apoio à Regularização Ambiental designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 38 do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020 e nos arts. 16 e 17 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, identifica o interessado abaixo da decisão proferida no processo administrativo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificação:
*Retifica-se a portaria nº. 1106054 publicada dia 20/12/2024. Outorgada: Vale S.A. CNPJ: 33.592.510/0034-12. Onde se lê: Finalidade (s): Captação de água subterrânea para fins de rebaixamento de nível de água em mineração, Consumo humano, Consumo industrial

e Abastecimento público. Leia-se: Captação de água subterrânea para fins de rebaixamento de nível de água em mineração, Consumo humano e Consumo industrial. Município: Nova Lima/MG. O Processo Administrativo encontra-se disponível para consulta e cópia na Diretoria de Gestão Regional. Os dados contidos na referida decisão estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. - Belo Horizonte, 30 de junho de 2025.

30 2093597 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas – Urga do Norte de Minas, no uso de sua competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, identificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 1207/2025, Usuário: Carlos Hamilton Jorge, Matias Cardoso, Arquivado, Decreto 47705/2019 - art 24 - Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, revisão 04, item 7, Portaria nº 16.03.0000258.2025. *Processo nº 10915/2025, Usuário: Bociativa Empreendimentos Imobiliários Ltda, Bociativa, Deferido com condicionantes, Portaria nº 16.01.0018099.2025, *Processo nº 12101/2025, Usuário: Maria Luiza Rodrigues Batista, Juramento, Deferido com condicionantes, Portaria nº 16.01.0018097.2025.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 30 de junho de 2025.

30 2093557 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga do Leste Mineiro, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, identificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 1649/2025, Usuário: Edelves Pires Soares, São João Evangelista, Deferido, Portaria nº 15.01.0018383.2025, *Processo nº 1648/2025, Usuário: Audir Xavier Teixeira, Mutum, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 15.02.0000072.2025, *Processo nº 3539/2025, Usuário: Italo Assis Queiroz, Mantena, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 15.02.0000071.2025, *Processo nº 4442/2025, Usuário: Wilton Cesar da Rocha, São Sebastião do Maranhão, Deferido, Portaria nº 15.01.0018380.2025, *Processo nº 1617/2025, Usuário: Francisco Carlos Magre, Resplendor, Deferido, Portaria nº 15.01.0018378.2025, *Processo nº 2065/2025, Usuário: Marta Madeira Miranda Pereira, Marilac, Deferido, Portaria nº 15.01.0018385.2025.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 30 de junho de 2025.

30 2093616 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, Sul de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, identifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 1922/2024, Usuário: Tania Mara Ferreira Botrel Reis, Três Pontas, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 18.02.0000068.2025, *Processo nº 3178/2024, Usuário: Euler Faria Coelho, Campos Gerais, Deferido, Portaria nº 18.01.0018245.2025, *Processo nº 2799/2024, Usuário: Emiliano Ramos Mellis, São Sebastião do Paraíso, Arquivado, , Portaria nº 18.03.0000262.2025, *Processo nº 2791/2024, Usuário: Joao Jose Alves De Alvarenga, Candeias, Deferido, Portaria nº 18.01.0018246.2025, *Processo nº 2974/2024, Usuário: Rui Alves Da Silva, São Gonçalo do Sapucaí, Deferido, Portaria nº 18.01.0018247.2025, *Processo nº 3086/2024, Usuário: Rui Alves Da Silva, São Gonçalo do Sapucaí, Deferido, Portaria nº 18.01.0018248.2025, *Processo nº 2967/2024, Usuário: Messias Crabi, Monsenhor Paulo, Deferido, Portaria nº 18.01.0018250.2025, *Processo nº 2985/2024, Usuário: Luiz Renato Spineli Junior, Coqueiral, Deferido, Portaria nº 18.01.0018251.2025, *Processo nº 3174/2024, Usuário: Luiz Renato Spineli Junior, Coqueiral, Deferido, Portaria nº 18.01.0018252.2025, *Processo nº 3135/2024, Usuário: Pedro Ernandes Pedroso, Santo Antônio do Amparo, Deferido, Portaria nº 18.01.0018253.2025, *Processo nº 3285/2024, Usuário: Messias Crabi, Monsenhor Paulo, Deferido, Portaria nº 18.01.0018254.2025, *Processo nº 17525/2025, Usuário: Loteamento Bandeira Spe Ltda, Bandeira do Sul, Deferido, Portaria nº 18.01.0018256.2025, *Processo nº 17610/2025, Usuário: Clube De Campo Pouso Alegre, Pouso Alegre, Deferido, Portaria nº 18.01.0018257.2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 30 de junho de 2025.

30 2093389 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental, URA Sul de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 38 do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e no art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, identifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 56001/2024, Usuário: Kohler Produtos para Cozinhas e Banheiros Ltda., Andradas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0801601/2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URA Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 30 de Junho de 2025.

30 2093865 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202506302311310114.